



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023- DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

### ATA FASE DE HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna público o Resultado da Fase Habilitação no **Edital de Chamamento Público 02/2023- DEMAS ÁREAS DA CULTURA**.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

PROJETOS R\$ 5.000,00		
HABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
ADAMO JEAN BUCHMANN(PJ)	27.286.091/0001-20	VIVA LA VIDA INSTRUMENTAL

PROJETOS R\$ 14.500,00.		
HABILITADOS	CPF/CNPJ	PROJETO
ESPAÇO MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/HELENA DORIS SALA	31.199.112.0001-47	ESPECIAL ELIS & ELAS – CIRCUITO ESTUDANTIL
ALINE DOS SANTOS	28.829.876/0001-64	NATAL SOBRE RODAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA	38.417.256/0001-71	VOCAL QUERÊNCIA CANTA LAURI BUSSLER
UNIJUÍ- UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	90.738.014/0002-80	LET'S ROCK



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**PROJETOS R\$ 5.000,00**

<b>DESABILITADOS</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>
CENTRO CULTURAL LETO DE IJUÍ	92.005.123/0001-33	O ARTESANATO COMO FORMA DE PROPAGAÇÃO DA CULTURA LETA- TRANÇANDO CAMINHOS COM A PÁTRIA MÃE.
DIEGO AZAMBUJA GONCHOROSKI	037.700.310-75	MUSEU DE FOTOS EM REALIDADE AUMENTADA
LUCAS DORNELLAS DE OLIVEIRA	009.628.810-82	TRIBUTAO AO ROCK GAÚCHO

**PROJETOS R\$ 14.500,00.**

<b>DESABILITADOS</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>
LITERARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/ MARCIA RAQUEL DA SILVA	52185504000127	POESIA PERIFÉRICA/SALVE PERIFERIA
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ- AAVI	469029430001-00	12ARTE – ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ
DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	020.335.650.09	FOCA NA CAPOEIRA

**PROJETOS R\$ 5.000,00**

<b>INABILITADOS</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>
OSÉIAS MACHADO	951620460-00	AMOSTRA MULTI-INSTRUMENTAL CULTURAL
ELIANDRO ARAÚJO	017.009.510-09	VALE A PENA MUDAR

**PROJETOS R\$ 14.500,00.**

<b>INABILITADOS</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PROJETO</b>
GRUPO CULTURAL HERDEIROS DE ZUMBI – IJUÍ/RS	91.261.800/0001-11	AFRO ENSINA
MARIA ANGELICA CORIN SARAIVA MACIEL	33.097.085/0001-27	UM NOVO OLHAR
STUDIO DE DANÇA MM – MARÍLIA	35.992.077/0001-70	DANÇAR É VIVER...



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



BONOTTO DE MOURA		
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA - AAMADP	89.966.881.0001-03	NOVOS OLHARES: A REALIDADE AUMENTADA NA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA
RAFAELA TREVIZAN	024.216.860-40	ARTE E TRANSFORMAÇÃO

Os proponentes **INABILITADOS** não enviaram documentação solicitada no prazo previsto em edital, portanto estão inaptos a continuarem a participar deste edital.

Com relação aos proponentes **DESABILITADOS**, estes receberão em seu protocolo 1doc um AVISO dos documentos faltantes, e poderão apresentar **RECURSO** (itens 14.5 e 14.6,) no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, a fim de complementar a documentação apresentada.

O recurso deverá ser destinado ao Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo (item 14.5)

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA 1DOC (MESMO PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO APROVADO).**

Indicar no assunto/texto da solicitação do protocolo os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL .../2023 CATEGORIA [...] – [NOME DO PROPONENTE]

Os recursos/documentos apresentados após o prazo **não** serão avaliados.

**IMPORTANTE:** Para recebimento do recurso, o proponente deve encaminhar comprovante **de abertura de conta bancária específica/exclusiva** para recebimento deste, conforme art. 25, do Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**OU SEJA, O PROPONENTE DEVERÁ ABRIR UMA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PODER RECEBER O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO!!!!**

Esta é orientação do Ministério da Cultura e previsão legal (art. 25, Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453/2023)

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO, SENDO CHAMADO NOVO PROPONENTE CONFORME CLASSIFICAÇÃO.**

**O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto , deverão ficar atentos às publicações no sit e do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>) e nas mídias sociais oficiais.**

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor LPG Portaria GP nº 35-2023

Ijuí, 11 de dezembro de 2023.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**ANDREI COSENTIN SCZMANSKI**

Prefeito Municipal  
Município de Ijuí- Poder Executivo